

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 005/GAB/05

Teresina, 14 de janeiro de 2005.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15.08.01, e incisos V e IX do Art. 74, da Lei Complementar Estadual nº 37, de 10.03.04;

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 629/DGPC/2003, datado de 18.09.2003, que encaminha a Certidão de Ocorrência da lavra do Subtenente Francisco Pinto da Rocha, o qual responde pelo expediente da delegacia da cidade de Beneditinos/PI, pertinente à ação policial comandada pelo Delegado Benedito Carlos e sua equipe que culminou com a morte dos indivíduos Antonio Roberto Zancheta e Willian Mota de Sousa, na cidade de Beneditinos/PI, constante dos autos;

CONSIDERANDO o teor dos Termos de Declarações dos senhores Francisco Antônio de Moraes e Lucídio Ribeiro da Silva, prestados no dia 20.09.03, na sede da Comissão Investigadora do Crime Organizado, constantes dos autos;

CONSIDERANDO, o despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí, datado de 28.12.2004, no qual devolve o Processo Administrativo Disciplinar nº 07/DPAD/2003 para providências sugeridas no ofício nº 405/GAB/2004, de 27.12.2004, da lavra da Diretora da Unidade de Corregedoria da Polícia Civil;

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Disciplinar nº 07/DPAD/2003 na sua inteireza e que constituirá peça instrutiva do Processo Administrativo Disciplinar que ora se instaura;

RESOLVE

01. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar os fatos constantes dos Termos de Declarações dos senhores Francisco Antônio de Moraes e Lucídio Ribeiro da Silva, já referidos nos *consideranda* desta Portaria, bem como da Certidão de Ocorrência exarada à fl. de nº 42, do Livro de Ocorrências da Delegacia de Polícia da cidade de Beneditinos/PI, os quais informam a participação dos servidores **Benedito Carlos de Paiva lima, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, Mat. 039982-5, filho de Anísio Ferreira Lima e de Maria de Lourdes de Paiva Lima; Francisco Teixeira de Moura, Comissário de Polícia Civil, Mat. 09039-5, filho de Armando José de Moura e de Maria Teixeira de Moura; Genivaldo Cortez de Sousa, Investigador de Polícia Civil, Mat. 9231-2, filho de Amadeu Soares de Sousa e de Eulene Soares Cortez; Sebastião Araújo Abreu, Investigador de Polícia Civil, Mat. 9144-8, filho de Bartolomeu Rodrigues de Abreu e de Geneva de Araújo Abreu; Waldir Bezerra de Sousa, Comissário de Polícia Civil, Mat. 09148-5, filho de Francisco Bezerra de Sousa e de Francisca das Chagas Nunes de Sousa; Marcelo Moura de Oliveira, Investigador de Polícia Civil, Mat. 09676-8, filho de José de Sousa Oliveira e de Maria Aldaides Moura Oliveira e José André Pereira dos Santos Filho, Investigador de Polícia Civil, Mat. 09424-2, filho de José André Pereira dos Santos e de Maria de Lourdes do Nascimento**, em missão policial na cidade de Beneditinos/PI que resultou na morte dos indivíduos Antonio Roberto Zancheta e Willian Mota de Sousa, fato ocorrido em 10.09.2003, bem como a participação dos quatro primeiros policiais imputados em investigação policial, que apurava vários crimes cometidos pelos indivíduos Willian, Ricardo e Aldomir, com a participação de Francisco Antônio de Moraes, no que diz respeito a intermediação da delação dos investigados, em troca da liberação de uma moto, em favor deste, constante dos autos;

02. Designar, de Acordo com o Art. 170, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.1994 e Art. 64 da Lei Complementar nº 37 de 10.03.2004, os servidores **Carlos Cesar Camelo de Carvalho, Delegado de Polícia Civil; James Guerra Junior, Delegado de Polícia Civil e Riedel Batista dos Santos Reinaldo, Delegado de Polícia Civil**, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de processo administrativo disciplinar, dando cumprimento ao item precedente;

03. Conceder a esta COMISSÃO o prazo de 60(sessenta) dias, de acordo com o Art. 173 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.1994, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta, em observância ao princípio da publicidade constante do caput do Art. 37 da CF/88, notificando, de tudo, desde já, os servidores imputados para conhecerem o processo e apresentarem defesa, na forma da lei.

Publique-se, dê-se Ciência e Cumpra-se, na forma da lei.

Bela. Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

P. P. 13221

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO

CONTRATANTE: Maternidade Dona Evangelina Rosa

CONTRATADA: Suporte Hospitalar Ltda.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva conforme contrato No. 003/05.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação de acordo com o art. 25, I da Lei No. 8.666/93.

VALOR: R\$ 13.608,00 (treze mil, seiscentos e oito reais).

Dra. Oneide Angélica M. dos Santos Rocha

CRM-631 CPF-066.930.753-04

Diretora da Maternidade Dona Evangelina Rosa

João Airton Santos Porto

Presidente da Comissão de Licitação

P. P. 13220



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

Extrato de Dispensa de Licitação.

Processo Administrativo: nº 5.684/04.

Contratante: Hospital Getúlio Vargas.

Contratada(s): Skimó Gelo Ltda.

Objeto: Aquisição de Gelo em Cubo, Saco com 02 (dois) Kg.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, V.

Valor: R\$ 11.760,00 (Onze Mil Setecentos e Sessenta Reais).

Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Vargas, em Teresina / Pi, 05 de Janeiro de 2.005.

Drª. Joana Zélia Arcoverde de Castro

Diretora Geral/HGV

Drª. Cássia Maria Luz B. Vilarinho.

Presidente da Comissão de Licitação/HGV

Extrato de Dispensa de Licitação.

Processo Administrativo: nº 5.457/04.

Contratante: Hospital Getúlio Vargas.

Contratada(s): Distribuidora GM Ltda, H. C. Almeida Neto – MEE (Prosaúde), Remac-Odontomédica Hospitalar Ltda, Dismahc Com. e Rep. de Hosp. e Cir., Hosméd – R. F. Carvalho e Polyfios – F. Silva Com. e Rep. Ltda.

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar, de acordo com as especificações e detalhamentos consignados no Processo Epígrafado.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, IV.

Valor: R\$ 27.656,52 (Vinte e Sete Mil Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Fonte de Recursos: Hospital Getúlio Vargas.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Vargas, em Teresina / Pi, 19 de Janeiro de 2.005.

Drª. Joana Zélia Arcoverde de Castro

Diretora Geral/HGV

Drª. Cássia Maria Luz B. Vilarinho.

Presidente da Comissão de Licitação/HGV